

# Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

---

*Projeto Curricular de  
Escola (PCE)*



## DATAS DE REFERÊNCIA

EDIÇÃO	DATA	ALTERAÇÕES	ASSINATURAS
1	17/02/2022	Apresentação/Aprovação da proposta no Conselho Pedagógico.	
1	06/06/2022	Aprovação da proposta na Assembleia de Escola.	
2	----/--/----	Reformulação pelo Conselho Pedagógico.	
2	----/--/----	Aprovação da reformulação na Assembleia de Escola.	

### Equipa de Acompanhamento:

- Ana Maria Oliveira
- Isabel Alves
- Maria Ferreira
- Sónia Franco
- Verónica Cláudio
- Zélia Gil

## ÍNDICE

1 -	Introdução	5
1.1 -	Enquadramento Legal	5
2 -	Principais Linhas Orientadoras	6
3 -	Orientações da Escola	9
3.1 -	Processo Individual do Aluno	9
4 -	Organização Escolar	10
4.1 -	Calendário Escolar de 2021/2022	10
4.2 -	Interrupções Letivas	11
4.3 -	Mudança de Semestre (Ed. Tecnológica e Música)	11
4.4 -	Alteração ao Calendário Escolar	11
4.5 -	Mapa Curricular	12
5 -	Matriz Curricular	18
5.1 -	Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar	18
5.2 -	Matriz Curricular do 1.º Ciclo	19
5.3 -	Matriz Curricular do 2.º Ciclo	21
5.4 -	Matriz Curricular do 3.º Ciclo	22
5.5 -	Matriz Curricular dos Programas Oportunidade I e III	23
5.6 -	Matriz Curricular dos Cursos de Formação Vocacional	24
5.7 -	Matriz Curricular dos PEREE (Programa Específico do Regime Educativo com Tipologia Socioeducativa)	25
5.8 -	Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo com Tipologia Despiste e Orientação Vocacional)	26
5.9 -	Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo com Tipologia Pré- Profissionalizante)	27
5.10 -	Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo com Tipologia Ocupacional)	28
6 -	CrITÉrios de Avaliação	29
7 -	Constituição das Turmas e Carga Horária	30
7.1 -	Educação Pré-Escolar	31
7.2 -	1.º Ciclo	31
7.3 -	2.º e 3.º Ciclos	32

7.4 -	Programa Oportunidade I e III	32
7.5 -	Cursos de Formação Vocacional	32
8 -	Avaliação das Aprendizagens dos Alunos	33
8.1 -	Avaliação Formativa	34
8.1.1	Avaliação Formativa Externa	34
8.2 -	Avaliação Sumativa	35
8.2.1 -	Avaliação Sumativa Interna	35
8.2.2 -	Avaliação Sumativa Externa	36
8.3 -	Avaliação dos PEREEE	37
8.4 -	Avaliação, Certificação e Prosseguimento de Estudos	37
9 -	Cidadania/Formação Pessoal e Social/Assembleia de Turma	37
9.1 -	Avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares	38
9.2 -	Autoavaliação	38
10 -	Cidadania e Desenvolvimento	39
11 -	Avaliação e Acompanhamento do Projeto Curricular de Escola	40
12 -	Nota Final	41

## 1 – Introdução

O Projeto Curricular de Escola é um instrumento de gestão pedagógica que integra estratégias de desenvolvimento dos Currículos Nacional e Regional, visando adequá-lo ao contexto da escola através da delimitação e clarificação das intencionalidades da mesma.

Este Projeto pretende ir ao encontro das linhas orientadoras definidas no Projeto Educativo de Escola, servindo de base para a elaboração do Plano Anual de Atividades. Tem o propósito de ser um meio facilitador de organização de dinâmicas de mudança permitindo que as atividades sejam conhecidas por todos os intervenientes para dar coerência à ação educativa, permitindo a definição de estratégias de ação e metodologias concertadas.

Para isso, garantem-se as condições para que todos os docentes promovam uma educação inclusiva através da implementação de práticas pedagógicas, continuadas no tempo, que privilegiem a gestão flexível do currículo, prática que remete para o trabalho colaborativo de todos os docentes e a diferenciação pedagógica enquanto forma de ensino orientada para as necessidades específicas de cada aluno, assegurando a todos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais e proporcionando a todos os alunos a oportunidade de realizar aprendizagens com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A elaboração do Projeto Curricular da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe visa, assim, permitir que as atividades sejam conhecidas por todos os intervenientes para dar coerência à ação educativa, permitindo a definição de estratégias de ação e de metodologias concertadas.

O tema aglutinador dos vários projetos (Projeto Educativo de Escola, Projeto Curricular de Escola e Plano Anual de Atividades) é o de ***Motivar os alunos para a importância da escola na sua vida futura.***

### 1.1 Enquadramento Legal

Este documento rege-se pela legislação em vigor:

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Despacho nº 1187/2019, de 8 de agosto

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A

## 2- Principais linhas orientadoras

Tendo como base o Projeto Educativo de Escola, o tema aglutinador é o de **Motivar os alunos para a importância da escola na sua vida futura nas vertentes pedagógica, humana e institucional.**

Uma vez que se pretende desenvolver a formação integral do aluno, valorizando como cidadão crítico e responsável, foram delineadas as seguintes prioridades, objetivos e estratégias a serem trabalhadas pela comunidade escolar:

Prioridade	Objetivos	Estratégias
Valorizar a Língua Portuguesa e Matemática	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Expressar-se em língua portuguesa, oralmente e por escrito, com clareza e correção, de acordo com finalidades e situações comunicativas diversificadas;</li><li>➤ Identificar e utilizar, com rigor, vocabulário específico das disciplinas;</li><li>➤ Reconhecer a importância da linguagem matemática para as ciências em geral e da linguagem científica e formal no contexto atual da sociedade;</li><li>➤ Identificar e utilizar, com rigor, vocabulário específico das disciplinas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Intercâmbio escolar;</li><li>➤ Turnos de 45 minutos entre Português e Matemática no 6º e no 9º ano.</li></ul>
Promover o sucesso educativo	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Reduzir o insucesso escolar, com a implementação de programas alternativos;</li><li>➤ Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, de respeito e de aceitação de regras de convívio social num projeto de cidadania integrado;</li><li>➤ Fomentar o acesso ao conhecimento e uso das novas tecnologias de informação e comunicação;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Adaptações programáticas com base na lecionação do essencial de cada conteúdo, nunca esquecendo que o aluno terá que ter conhecimento de todos os conteúdos no final de ciclo;</li><li>➤ Trabalho de grupo/pares;</li><li>➤ Trabalho individual/coletivo;</li><li>➤ Trabalho de pesquisa;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implicar os pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos e na sua participação na vida da Escola;</li> <li>➤ Consciencializar e sensibilizar a comunidade para a importância da Educação Pré-Escolar;</li> <li>➤ Garantia de uma escola inclusiva, que promove a integração, igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;</li> <li>➤ Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, na identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;</li> <li>➤ Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Método expositivo;</li> <li>➤ Ensino pela descoberta;</li> <li>➤ Pedagogia de contrato;</li> <li>➤ Método experimental;</li> <li>➤ Resolução de problemas;</li> <li>➤ Viagem de finalistas/visitas de estudo;</li> <li>➤ Par Pedagógico Parcial (5º, 7º e 8º anos);</li> <li>➤ Sala de Estudo</li> <li>➤ Turnos de 45 minutos no 6º e no 9º ano;</li> <li>➤ Turnos de 45 minutos entre Inglês e HGP no 5º ano;</li> <li>➤ MSAI – Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;</li> <li>➤ EPIS;</li> <li>➤ Projeto VIA.</li> <li>➤ Tutoria</li> <li>➤ Projeto Cultural de Escola – Plano Nacional das Artes</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Combater a Assiduidade Irregular e o Abandono Escolar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Adequar as aprendizagens aos interesses dos alunos;</li> <li>➤ Comunicar à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco os casos de alunos dentro da escolaridade obrigatória em situação de abandono escolar e de assiduidade irregular.</li> <li>➤ Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Ateliers</i>;</li> <li>➤ Criação de Programas e Percursos Curriculares Diferenciados;</li> <li>➤ Implementação do Programa EPIS;</li> <li>➤ Projeto VIA.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Combater a Indisciplina</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Traçar formas adequadas de conduta de uma comunidade educativa, para que esta exerce as suas ações de forma concertada e correta, em conformidade com padrões de justiça, salvaguarda e honestidade e em prol de aprendizagens seguras, significativas e socialmente integradas;</li> <li>➤ Orientar e difundir princípios éticos entre todos os membros da comunidade, ampliando a confiança de uns nos outros e na integridade de ações de cada um;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Código de Conduta;</li> <li>➤ T.R.O.C.A.S.;</li> <li>➤ Assembleia de Conciliação;</li> <li>➤ Equipa de Análise Disciplinar;</li> <li>➤ Brigada da Cidadania;</li> <li>➤ Escola Segura;</li> <li>➤ Projeto VIA;</li> <li>➤ Diretores de Turma/Titulares de Turma e Coordenadores de Escola.</li> </ul>

- |  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Propiciar um melhor relacionamento entre a Comunidade Educativa e o respeito pela integridade de cada um, pelas suas liberdades inalienáveis e pelo património comum;</li><li>➤ Promover a consciencialização de princípios éticos, de modo a prevenir a existência de transgressões;</li><li>➤ Estimular e valorizar o cumprimento de deveres e direitos, sobrevalorizando o Bem como modelo em detrimento do Mal.</li><li>➤ Afirma-se que quanto mais positivo for o ambiente mais as crianças e os alunos progredirão, sobretudo, aqueles que procedem de meios aparentemente mais desfavorecidos. Deste modo, defende-se que é crucial melhorar a atmosfera dos estabelecimentos de ensino para favorecer as oportunidades e para limitar as intolerâncias negativas vindas do exterior.</li><li>➤ Garantir um bom clima de escola, como condição estruturadora de bons resultados e sucesso escolar, até porque se entende que a comunicação, a interação, a relação, a empatia, a onda e a energia devem ser estruturantes do ambiente escolar e devem ser a marca das Escolas, juntamente com a qualidade do seu currículo ensinado e aprendido.</li></ul> |  |
|--|---|--|



### **3 – Orientações da escola**

Tendo em conta o contexto da Escola, formulado no Projeto Educativo, e considerada a educação como condição necessária ao desenvolvimento do ser humano, as estratégias a adotar pela Escola pretendem desenvolver a autonomia intelectual do aluno, levando-o a aprender por si próprio, a refletir, a resolver, a investigar e a saber ser e estar.

A Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, tem como princípio a ideia de uma Escola de Todos e para Todos. Assumindo uma vertente humanista, a escola aposta no desenvolvimento integral dos alunos, valorizando as competências chave do século XXI – comunicação, cooperação, criatividade e pensamento crítico, procurando dotar os alunos de ferramentas cognitivas, motoras, pessoais e sociais que lhes permitam lidar com o futuro marcado por fortes incertezas e desafios ainda desconhecidos.

A Escola tem como grandes objetivos a promoção de aprendizagens de qualidade e que permitam o sucesso de todos contribuam para uma maior inclusão social assumindo-se como oportunidade de desenvolvimento harmonioso dos alunos.

Assim sendo, a metodologia de ensino mais adequada a esta escola caracteriza-se, essencialmente, pelo paradigma de investigação centrada no aluno, com apoio e acompanhamento dos pais e encarregados de educação. Estes devem acompanhar o processo de aprendizagem dos seus educandos, envolvendo-se pessoalmente neste processo. Só assim, podem antecipar, prevenir e tentar resolver situações de assiduidade irregular e abandono escolar por parte dos seus filhos/educandos.

De acordo com o capítulo anterior, em que foram delineadas as prioridades a serem trabalhadas pela comunidade escolar, a aplicação das mesmas só pode ser possível se forem colocadas em prática as metodologias de apoio.

#### **3.1 Processo Individual do Aluno**

O percurso escolar do aluno deve ser documentado, de forma sistemática, num processo individual, que o acompanha ao longo do ensino básico e proporciona uma visão global do seu desenvolvimento integral, facilitando o acompanhamento e a intervenção adequada dos professores, encarregados de educação e eventualmente, outros técnicos, no processo de aprendizagem.

Esse processo individual do aluno é da responsabilidade do educador/professor Titular da Turma, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, acompanhando, obrigatoriamente, o aluno sempre que este mude de estabelecimento de ensino.

**No processo individual do aluno, devem constar:**

- a) Elementos fundamentais de identificação;
- b) Registos de avaliação;

- c) Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existam;
- d) Atestados médicos;
- e) Síntese das medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento decorrentes das situações de retenção;
- f) PIT'S – Planos Individuais de Transição para os alunos para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de nível seletivo e adicional.
- g) Avisos relativos à assiduidade;
- h) Fichas de autoavaliação de final de ano letivo;
- i)
- j) Todos os documentos recebidos de entidades externas à Unidade Orgânica (CPCJ, EMAT...);
- k) Todos os documentos elaborados para entidades externas à Unidade Orgânica (CPCJ, EMAT...);
- l) Outros elementos e registos considerados significativos que documentem o percurso escolar, designadamente os relativos a comportamentos meritórios e a medidas disciplinares sancionatórias aplicadas e seus efeitos.

#### 4 – Organização Escolar

##### 4.1. - Calendário Escolar de 2021/2022

O calendário escolar está em conformidade com a Portaria n.º 75/2021 de 23 de julho de 2021.

O ano letivo 2021/2022 tem início a 13 de setembro de 2021 e termo 15 de junho de 2022, dividindo-se em três períodos letivos, a saber:

Períodos Letivos	Início	Termo
1.º	13 de setembro de 2021	17 de dezembro de 2021
2.º	3 de janeiro de 2022	1 de abril de 2022
3.º	19 de abril de 2022	- 9 de junho de 2022 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos

		- 15 de junho de 2022 para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos
--	--	---

#### 4.2 - Interrupções Letivas

As interrupções das atividades letivas e educativas decorrem nos seguintes períodos:

Interrupções	Início	Termo
1ª interrupção	20 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021
2ª interrupção	28 de fevereiro de 2022	2 de março de 2022
3ª interrupção	4 de abril de 2022	18 de abril de 2022

#### 4.3 - Mudança de semestre (ET e Música)

1.º Semestre	2.º Semestre
Início - 13 de setembro de 2021 Termo - 21 de janeiro de 2022 9º ano - 28 de janeiro de 2022 7º e 8º anos	Início - 31 de janeiro de 2022 Termo - 9 de junho de 2022 9º ano - 15 de junho de 2022 7º e 8º anos

4.4 – Alterações ao Calendário Escolar, de acordo com o ofício N.º S-GSR/2021/732 de 22/12/2021 da DRE e as orientações do Conselho Pedagógico do dia 20/01/2022.

Períodos Letivos	Início	Termo
2.º	10 de janeiro de 2022	5 de abril de 2022
3.º	19 de abril de 2022	- 14 de junho de 2022 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos - 20 de junho de 2022 para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos

Interrupções	Início	Termo
2ª interrupção	28 de fevereiro de 2022	1 de março de 2022
3ª interrupção	6 de abril de 2022	18 de abril de 2022

1.º Semestre	2.º Semestre
Início - 13 de setembro de 2021 Termo - 4 de fevereiro de 2022 7º, 8º e 9º anos	Início – 7 de fevereiro de 2022 Termo - 14 de junho de 2022 9º ano - 20 de junho de 2022 7º e 8º anos

#### 4.5 – Alterações ao Calendário Escolar – Portaria nº642/2022 de 4 de maio de 2022

Períodos Letivos	Início	Termo
3.º		- 7 de junho de 2022 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos

1.º Semestre	2.º Semestre
	Início – 7 de fevereiro de 2022 Termo - 7 de junho de 2022 9º ano

## 4.6 – Mapa Curricular

Departamentos Curriculares	Áreas/Disciplinas/Ciclo
<i>Pré-Escolar</i>	Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo.
<i>Primeiro Ciclo</i>	<p>1º, 2º e 3º anos - Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, Estudo Integrado. Cidadania e Desenvolvimento e TIC transversais</p> <p>4º ano Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões e Cidadania.</p> <p><b>Programa Oportunidade I</b></p> <p>Português, Matemática, Meio Físico e Social, Expressão Musical, Expressão Físico Motora, Formação Pessoal e Social e Projeto Formativo.</p>

<i>Línguas Portuguesa e Estrangeiras</i>	Português – 2.º Ciclo
	Português – 3.º Ciclo
	Português – PO III
	Português – Cursos de Formação Vocacional
	Linguagem e Comunicação – Reativar
	Linguagem e Comunicação – PEREE (Programa Específico do Regime Educativo Especial)
	Francês – 3.º Ciclo
	Inglês – 1.º Ciclo
	Inglês – 2.º Ciclo
	Inglês – 3.º Ciclo
	Inglês – Reativar
	Inglês – Programa Oportunidade (PO) I e III
	Inglês - PEREE (Programas Específicos do Regime Educativo Especial)
	Cidadania e Desenvolvimento
	Inglês – Cursos de Formação Vocacional
	Desenvolvimento Pessoal e Social/Expressão Dramática – 3º Ciclo

<p><i>Ciências Sociais e Humanas</i></p>	<p>História e Geografia de Portugal – 2.º Ciclo</p> <p><i>História e Geografia de Portugal – Cursos de Formação Vocacional</i></p> <p>História – 3.º Ciclo</p> <p>História – <i>Cursos de Formação Vocacional</i></p> <p><i>Aprender com Autonomia – Reativar</i></p> <p><i>Cidadania e Empregabilidade - Reativar</i></p> <p>Geografia – 3.º Ciclo</p> <p>Educação Moral Religiosa e Católica – 2.º e 3.º Ciclos</p> <p><i>Formação Pessoal e Social – POIII</i></p> <p>Ciências Sociais e Humanas – <i>PO III</i></p>
--	---

<p><i>Matemática e Informática/ Ciências Físico – Naturais</i></p>	<p>Matemática – 2.º Ciclo</p> <p>Matemática – 3.º Ciclo</p> <p>Matemática – PO III</p> <p>Matemática – Cursos de Formação Vocacional</p> <p>Matemática para a Vida - Reativar</p> <p>Físico-Química – 3.º Ciclo</p> <p>C. da Natureza – 2.º Ciclo</p> <p>C. Naturais – 3.º Ciclo</p> <p>C. da Natureza – Cursos de Formação Vocacional</p> <p>Ciências Físicas e Naturais – PO III</p> <p>Informática – Iniciação à Programação e Computação (ICP) – 3º ciclo</p> <p>TIC – 2º e 3º Ciclos</p> <p>TIC – PEREE (Programas Específicos do Regime Educativo Especial )</p> <p>Cidadania e Desenvolvimento</p>
--	---



<p><i>Departamento das Expressões</i></p>	<p>Educação Visual – 2.º ciclo</p> <p>Educação Tecnológica – 2.º Ciclo;</p> <p>Educação Visual – 3.º Ciclo</p> <p>Educação Tecnológica – 3.º Ciclo</p> <p><i>Desenvolvimento Pessoal e Social/Expressão Dramática – 2.º Ciclo</i></p> <p><i>Cursos de Formação Vocacional - Bricolage– 2º ciclo</i></p> <p><i>Cursos de Formação Vocacional - Tratamento e Cuidados Básicos no Tratamento e Cuidado Animal - 2ºciclo</i></p> <p><i>Cursos de Formação Vocacional - Apoio e Organização e Gestão dos Espaços Escolares - 2º ciclo</i></p> <p><i>Cursos de Formação Vocacional - Competências Pessoais e Sociais –2º ciclo</i></p> <p><i>Cursos de Formação Vocacional - Orientação Escolar e Vocacional– 2º Ciclo</i></p> <p><i>Despiste e Orientação Vocacional – 1º ciclo - 1º/4º - Oficinas e Expressão Plástica</i></p> <p><i>Pré Profissionalizante- 2º ciclo - 5º/6º</i></p> <p><i>Formação Profissionalizante – 3º ciclo – 7º/9</i></p> <p><i>Educação Artística e Tecnológica - Reativar</i></p>
<p><i>Educação Física e Musical</i></p>	<p>Expressão Física e Motora – Reativar</p> <p>Expressão Musical - Reativar</p> <p>Educação Física – PEREE (Programas Específicos do Regime Educativo)</p> <p>Educação Musical – 2.º e 3.º Ciclos</p> <p>Educação Física – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos;</p> <p>Educação Física – PO I e III; <i>Cursos de Formação Vocacional</i></p> <p>Desenvolvimento Pessoal e Social/Expressão Dramática – 2.º e 3º Ciclos</p>

<b>Conselhos de Núcleo</b> <b>Pré-Escolar e 1.º Ciclo</b>
<i>EB1/JI Professor António Augusto da Mota Frazão</i> <i>EB1/JI António Medeiros Frazão</i>  <i>EB1/JI Dom Paulo José Tavares</i>  <i>EB1/JI António Tavares Torres</i>  <i>Escola Luísa Constantina</i>
<i>2º e 3º ciclos/ CFV / Reativar e PEREE (Programas Específicos do Regime Educativo Especial) / PO I e PO III</i>
<i>Escola Rui Galvão de Carvalho</i>

## 5 - Matriz Curricular

### 5.1 - Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar

<b>Educação Pré-Escolar</b>
<b>Área de Formação Pessoal e Social /Cidadania e Desenvolvimento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção da Identidade e da Autoestima</li> <li>• Independência e Autonomia</li> <li>• Consciência de si como aprendiz</li> <li>• Convivência democrática e cidadania</li> </ul>
<b>Área de Expressões e Comunicação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Educação Física</li> <li>• Domínio da Educação Artística: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Subdomínio das Artes Visuais</li> <li>○ Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro</li> <li>○ Subdomínio da Música</li> <li>○ Subdomínio da Dança</li> </ul> </li> <li>• Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comunicação Oral</li> <li>○ Consciência Linguística</li> <li>○ Funcionalidade da Linguagem Escrita e a sua utilização em contexto</li> <li>○ Identificação de Convenções da Escrita</li> <li>○ Prazer e motivação para Ler e Escrever</li> </ul> </li> <li>• Domínio da Matemática <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Números e Operações</li> <li>○ Organização e Tratamento de Dados</li> <li>○ Geometria e Medida</li> <li>○ Interesse e Curiosidade pela Matemática</li> </ul> </li> </ul>
<b>Área do Conhecimento do Mundo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução à Metodologia Científica</li> <li>• Abordagem às Ciências</li> <li>• Mundo Tecnológico e utilização das Tecnologias</li> </ul>
<b>Total de horas letivas .....25 horas</b>

## 5.2 - Matriz Curricular do 1.º Ciclo

1.º Ciclo – 4º ano		
Área Curricular		Carga Horária Semanal
Educação para a Cidadania	Português	6 h
	Matemática	6 h
	Estudo do Meio	4 h
	Expressões	4 h 30 m
	Cidadania	1 h
	Inglês	1 h e 30 m
	EMRC	45 m
<b>Total de horas letivas .....25 h (a somar os 30 m de intervalo)</b>		

<sup>(a)</sup> O desenvolvimento pessoal e social é uma área transversal a todo o currículo. Nas escolas onde for possível, os alunos podem ter um tempo próprio de EMR (Educação Moral Religiosa), com um docente desta área, sem acréscimo de carga horária, quer para os alunos, quer para o professor titular.

Também de forma transversal, devem os alunos ter a oportunidade de desenvolver a autonomia, competências de investigação e a literacia digital.

1.º Ciclo – 1º, 2º e 3º anos		
Área Curricular		Carga Horária Semanal
Educação para a Cidadania	Português	7h
	Matemática	7h
	Estudo do Meio	3h
	Educação Artística (AV, ED/Teatro, Dança e Música)	3h
	Educação Física	2h
	Inglês	2h
	Estudo Integrado	1h
	Cidadania e Desenvolvimento/TIC	0 h (Transversais)
<b>Total de horas letivas .....25 h</b>		

<sup>(a)</sup> O desenvolvimento pessoal e social é uma área transversal a todo o currículo. Nas escolas onde for possível, os alunos podem ter um tempo próprio de EMR (Educação Moral Religiosa), com um docente desta área, sem acréscimo de carga horária, quer para os alunos, quer para o professor titular.

Também de forma transversal, devem os alunos ter a oportunidade de desenvolver a autonomia, competências de investigação e a literacia digital.

## 5.3 – Matriz Curricular do 2.º Ciclo

	2.º Ciclo	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		Total obrigatório 2.º Ciclo
		5.º ANO (Blocos de 90')	6.º ANO (Blocos de 90')	
Educação para a Cidadania	<b>ÁREAS CURRICULARES</b>			
	Línguas e Estudos Sociais			
	Português	2	2,5	4,5
	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	3
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3
	Matemática e Ciências			
	Matemática	2	2,5	4,5
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3
	Educação Artística e Tecnológica			
	Educação Visual	1	0,5	1,5
	Educação Tecnológica	1	1	2
	Educação Musical	1,5	1	2,5
	Educação Física			
	Educação Física	1,5	1,5	3
	Formação Pessoal e Social			
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	1
	TIC	1	1	2
	HGCA	0	0	Transversal
<b>Total de blocos letivo (Ano e Ciclo)</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
Nota: Como oferta de escola, funcionarão como disciplinas opcionais a áreas de EMRC e Desenvolvimento Pessoal e Social/Expressão Dramática				

## 5.4 - Matriz Curricular do 3.º Ciclo

3.º Ciclo		Carga Horária Semanal (x 90 minutos)			Total obrigatório 3.º Ciclo
		7.º ANO (Blocos de 90')	8.º ANO (Blocos de 90')	9.º ANO (Blocos de 90')	
Educação para a Cidadania	<b>ÁREAS CURRICULARES</b>				
	Português	2,5	2,5	2,5	7,5
	Língua Estrangeira I - Inglês	1,5	1	1,5	4
	Língua Estrangeira II – Francês	1	1,5	1	3,5
	História	1,5	1	1,5	4
	Geografia	1	1,5	1,5	4
	Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5
	Ciências Naturais	1	1,5	1,5	4
	Físico-Química	1,5	1,5	1,5	4,5
	Educação Visual	1	1	1	3
	Educação Tecnológica <sup>(a)</sup>	1	1	1	3
	Música <sup>(a)</sup>	1	1	1	3
	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	1,5
TIC	1	1	0,5	2,5	
HGCA	0	0	0	Transversal	
<b>Total de blocos letivos</b> (Ano e Ciclo)		18,5	19	19	56,5

<sup>(a)</sup> A disciplina de Educação Tecnológica é articulada com a disciplina de Educação Musical em regime semestral. Como oferta de escola, conceder-se-á um tempo facultativo para Assembleia de Turma, a ser lecionado pelo DT e mediante aprovação do EE. Por não pertencer à Matriz Curricular, não será tida em conta a avaliação deste momento para progressão dos alunos. (2º e 3º Ciclos).  
Nota: Como oferta de escola funcionarão como disciplinas opcionais a áreas de EMRC e Desenvolvimento Pessoal e Social/Expressão Dramática, nos 7º, 8º anos e 9ºA, nos restantes 9ºanos a disciplina será Programação Web

## 5.5 - Matriz Curricular dos Programas Oportunidade I e III

PROGRAMA OPORTUNIDADE	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)	
	Oportunidade I (Blocos de 90')	Oportunidade III (Blocos de 90')
	ÁREAS CURRICULARES	
Português	3.5	2,5
Matemática	3.5	2,5
Meio Físico e Social	2.5	---
Ciências Naturais	---	2
Língua Estrangeira I – Inglês	1	1,5
História e Geografia	---	---
Ciências Sociais e Humanas	---	2
Ciências Humanas e Sociais	---	---
Expressão Musical	0.5	---
Educação Física	1.5	1,5
Formação Pessoal e Social	0.5	0,5
Projeto Formativo	2	2,5
Total de Blocos Letivos	15	15



## 5.6 - Matriz Curricular dos Cursos de Formação Vocacional

<b>Componentes Geral, Complementar, de Desenvolvimento Pessoal e Social/ Mediação escolar, e vocacional (continuação do 1º ano que desenvolveu durante o ano letivo 2020/2021 e irá desenvolver ao longo dos dois primeiros períodos letivos do ano 2021/2022):</b>	
<b>Componentes de Formação</b>	<b>Tempos/ semana</b>
Português	4
Matemática	4
Inglês	2
Educação Física	4
História/ Geografia	2
Ciências Naturais	2
Competências Pessoais e Sociais	3
Orientação Escolar e Profissional	1
Atividade Vocacional - Bricolage	4
Atividade Vocacional - Apoio Organização Gestão Espaços Escolares*	4
Atividade Vocacional - <i>Tratamento e Cuidados Básicos no Tratamento e Cuidado Animal *</i>	4
*a funcionar em simultâneo, ou seja, cada aluno deverá escolher qual a atividade vocacional pretende frequentar, de entre a Apoio Organização Gestão dos Espaços Escolares ou Tratamento e Cuidados Básicos no Tratamento e Cuidado Animal *Atividades Vocacionais - A funcionar na Unidade Orgânica sede.	<b>Total: 34 (carga semanal efetiva: 30 tempos)</b>

**5.7 - Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo Especial com tipologia Socio Educativo)**

CARGA SEMANAL: 31 tempos letivos semanais

	Áreas disciplinares	N.º de tempos	Equipa pedagógica
UNECA Socioeducativa	Português	90'+90'+90'+45	110
	Matemática	90'+90'+90'	110
	Atividades de vida diária	90'+90'	110
	Estudo do meio	90'+90'	110
	Cidadania	45'	110
	Educação Física	90'	260
	Inglês	45'+45'	220
	Educação Física	45'	110
	Expressão Plástica	90'	110
	Educação Musical	45'	110
	Expressão Dramática	45'	110

### 5.8 - Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo Especial com tipologia Despiste e Orientação Vocacional)

CARGA SEMANAL: 32 tempos letivos

Disciplinas	N.º de tempos	Equipa pedagógica
Cidadania e empregabilidade	2 tempos/90 minutos	110
Tecnologias da informação e comunicação	3 tempos/135 minutos	550
Matemática para a vida	3 tempos/135 minutos	110
Linguagem e comunicação	3 tempos/135 minutos	110
Aprender com autonomia	1 tempo/45 minutos	110
Educação física	4 tempos/180 minutos	260
Educação musical	2 tempos/90 minutos	250
E.V.T.	7 tempos/315 minutos	240
Área Vocacional/Pré profissionalizante Área Vocacional/Oficinas (bricolage, costura, culinária) – No TVA DOV F	6 tempos/270 minutos	240
Inglês	1 tempo/45 minutos	220
<b>Total</b>	<b>32 tempos/1440 minutos</b>	

1440 minutos semanais/5 dias=288 minutos diários x 165 dias letivos=47 520 minutos anuais/60=792 horas de 60 minutos anuais

### 5.9 - Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo Especial com tipologia Pré – Profissionalizante)

CARGA SEMANAL: 32 tempos letivos

Disciplinas	N.º de tempos	Equipa pedagógica
<b>Cidadania e empregabilidade</b>	2 tempos/90 minutos	DT
<b>Tecnologias da informação e comunicação</b>	3 tempos/135 minutos	550
<b>Matemática para a vida</b>	3 tempos/135 minutos	230
<b>Linguagem e comunicação</b>	3 tempos/135 minutos	220
<b>Aprender com autonomia</b>	1 tempo/45 minutos	DT
<b>Educação física</b>	4 tempos/180 minutos	260
<b>Educação musical</b>	3 tempos/135 minutos	250
<b>Inglês</b>	1 tempo/45 minutos	220
<b>Vocacional/Pré profissionalizante (EVT)</b>	12 tempos/540 minutos	240
<b>Total</b>	32 tempos/1440 minutos	

1440 minutos semanais/5 dias=288 minutos diários x 165 dias letivos=47 520 minutos anuais/60=792 horas de 60 minutos anuais

**5.10 - Matriz Curricular PEREE (Programa Específico do Regime Educativo Especial com tipologia Ocupacional)**

**Adaptações Curriculares Significativas**

CARGA SEMANAL: 30 tempos letivos semanais

PEREE - Ocupacional

Entrada: 9h

Saídas: 15h

Áreas disciplinares	N.º de tempos	Equipa pedagógica
<b>Linguagem e Comunicação Funcional</b> <b>Matemática para a Vida</b> <b>Conhecimento do Mundo</b>	10 tempos	111
<b>Atividades de Vida Diária</b> <b>Autonomia Pessoal e Social</b> <b>Competências específicas (motricidade, competências socio emocionais, estimulação cognitiva)</b>	14 tempos	111
<b>Expressão Físico e Motora</b> <b>Expressão Musical</b> <b>Expressão Dramática</b> <b>Expressão Plástica</b>	6 tempos	111 e 260
<b>Total</b>	30 tempos	

**Nota 1:** \*Serão necessárias duas assistentes operacionais em permanência.

**Nota2:** A socialização será trabalhada transversalmente às várias disciplinas e em particular na Autonomia/Atividades de Vida Diária.

## 6 - Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação foram reformulados de acordo com a nova legislação em vigor, a Portaria nº59/2019 de 28 de agosto de 2019, e as orientações emanadas pela Direção Regional da Educação, ficando decidido em Conselho Pedagógico que cada Departamento deve trabalhar os seus domínios sem os compartimentar, mas numa visão globalizante, trabalhando os 100%.

Cada Departamento Curricular definiu os Perfis Específicos de Aprendizagem, de acordo com os Domínios de cada Área Disciplinar.

### Perfis Gerais de Aprendizagem

Domínios	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito Bom
	1	2	3	4	5
<b>Relacionamento interpessoal</b>	Revela desconhecimento das regras de comportamento de sala de aula e/ou falta de capacidade de aplicação das mesmas.	Revela dificuldades no conhecimento e ou cumprimento das regras de comportamento.	Revela conhecimento das regras de comportamento de sala de aula, cumprindo minimamente com as mesmas.	Revela um bom conhecimento e cumprimento das regras de sala de aula.	Revela um excelente desempenho e um relacionamento interpessoal exemplar.
<b>Desenvolvimento pessoal e autonomia</b>	O aluno não participa nas tarefas/atividades pedagógicas ou participa de forma incorreta / inadequada.	O aluno participa pouco nas tarefas/atividades pedagógicas ou participa de forma pouco correta e inadequada.	O aluno participa nas tarefas/atividades pedagógicas de forma correta e adequada.	O aluno participa frequentemente de forma correta e adequada nas atividades pedagógicas.	O aluno participa sempre de forma correta e adequada nas atividades pedagógicas.
	Revela muitas dificuldades na aquisição	Revela dificuldades na aquisição	Revela algumas dificuldades	Revela facilidade na aquisição	Revela muita facilidade

<b>Aquisição de conhecimentos</b>	dos conhecimentos da generalidade dos conteúdos programáticos .	dos conhecimentos da generalidade dos conteúdos programáticos .	na aquisição dos conhecimentos da generalidade dos conteúdos programáticos .	dos conhecimentos da generalidade dos conteúdos programáticos .	na aquisição dos conhecimentos da generalidade dos conteúdos programáticos .
<b>Aplicação de conhecimento</b>	O aluno não aplica nem relaciona corretamente os conhecimentos e conceitos programáticos .	O aluno raramente aplica e relaciona corretamente os conhecimentos e conceitos programáticos .	O aluno aplica e relaciona com algumas dificuldades os conhecimentos e conceitos programáticos .	O aluno frequentemente aplica e relaciona os conhecimentos e conceitos programáticos .	O aluno sabe aplicar e relacionar muito bem os conhecimentos e conceitos programáticos .
<b>Progressão nas aprendizagens</b>	O aluno não revelou qualquer progresso no seu processo de ensino e aprendizagem	O aluno revelou pouco progresso no seu processo de ensino e aprendizagem .	O aluno revelou algum progresso no seu processo de ensino e aprendizagem .	O aluno revelou um progresso significativo no seu processo de ensino e aprendizagem .	O aluno revelou um progresso muito significativo no seu processo de ensino e aprendizagem .

## 7 - Constituição das Turmas e Carga Horária

1 - Na constituição das turmas devem considerar-se, entre outros, os seguintes critérios:

a) A realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de grupos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social;

b) A continuidade, se possível, do grupo-turma do ano letivo precedente e procurando formar turmas homogéneas, sem prejuízo das orientações dos conselhos de núcleo/turma e dos departamentos curriculares, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Contudo, essencialmente, ao nível do 7º ano de escolaridade, atendendo ao número de alunos retidos,

tornou-se necessário proceder à sua distribuição pelas diversas turmas, evitando a constituição de turmas formadas, na sua maioria, por alunos com retenções.

### **7.1 - Educação Pré-Escolar**

1 - Na educação pré-escolar o grupo padrão é de 20 crianças por sala.

2 - Verificado o cumprimento do disposto no artigo 20.º do Estatuto dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, e analisados os espaços propostos, cabe ao diretor regional competente em matéria de educação autorizar a criação de novas salas de educação pré-escolar.

### **7.2 - 1.º Ciclo**

1 - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a turma padrão do 1.º ciclo do ensino básico é constituída por um número que medeia entre os 18 e os 20 alunos, segundo indicações emanadas pela Direção Regional da Educação.

2 - Nas escolas de um só lugar e com mais de dois anos de escolaridade, a turma apenas poderá exceder os 20 alunos quando tal evite o funcionamento de um curso duplo.

3 - As turmas que integrem alunos que exijam particular atenção do docente, comprovadas por relatório técnico-pedagógico elaborado e aprovado nos termos do artigo 16.º do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo, terão a capacidade reduzida até 20 alunos, sendo esse limite reduzido para 15 alunos quando se trate de uma escola de um só lugar, exceto quando tal implique o funcionamento de um curso duplo.

4 - Sempre que um aluno que exija particular atenção do docente e se encontre matriculado numa escola de um só lugar com mais de 15 alunos, deve ser deslocado para a escola mais próxima para que possa ser integrado numa turma com o máximo de dois anos de escolaridade.

5 - Entende-se que um aluno exige particular atenção do docente quando, em consequência da sua deficiência, apresente comportamentos perturbadores do normal funcionamento da atividade letiva, ou quando implique cuidado especial na realização de tarefas básicas de autonomia pessoal, nomeadamente higiene pessoal, mobilidade, manuseamento dos materiais escolares em contexto de sala de aula, não obstante o recurso a auxiliar de ação educativa.

6 - Sempre que da constituição de turmas resulte a necessidade de criação de cursos duplos, deverá a distribuição do número de alunos por turma e a utilização dos espaços letivos ser submetida, pelo conselho executivo, a homologação do diretor regional competente em matéria de educação.

7 – As turmas do 1º Ciclo foram formadas por competências.



### 7.3 - 2.º e 3.º Ciclos

1 – Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a turma padrão do 2.º ciclo do ensino básico é constituída por um número que medeia entre os 18 e os 20 alunos, segundo indicações emanadas pela Direção Regional da Educação e no 3.º ciclo do ensino básico a turma padrão é constituída por um máximo de 23 alunos. Contudo, tentou-se não exceder os 21 alunos por turma.

2 – O número de alunos por turma apenas poderá ser inferior à turma padrão quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do conselho executivo da unidade orgânica e seja dado cumprimento ao estabelecido no artigo seguinte.

3 – Em caso algum podem as turmas conter menos de 20 alunos, exceto quando a divisão de um número total de alunos impossibilite a criação de turmas maiores.

4 – As turmas que integrem alunos que exijam particular atenção do docente, nos termos do número 5 do artigo anterior, podem ter a sua lotação reduzida até a um mínimo de 20 alunos.

### 7.4 - Programas Oportunidade I e III

1 - Na constituição das turmas deve privilegiar-se o nível etário dos alunos. O número de alunos por turma não deve ser inferior a 10 ou superior a 18, salvo situações excecionais, devidamente autorizadas pela Direção Regional da Educação e Formação.

As disciplinas no desenho curricular deverão ser lecionadas em segmentos de 60 ou 90 minutos.

### 7.5 – Cursos de Formação Vocacional

1 - Segundo o Despacho Normativo nº12/2014 de 5 de maio de 2014 na constituição da turma deve-se privilegiar alunos com 14 anos ou mais anos de idade, que tenham frequentado um ou mais programas de recuperação da escolaridade sem conclusão do ensino básico ou a alunos com 2 retenções no mesmo ciclo ou 3 retenções em diferentes ciclos de ensino básico. Assim, o número por turma não deve ser inferior a 10 e superior a 20 alunos turma/curso. A carga horária semanal efetiva é de 30 tempos.

### Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos de Formação Vocacional do ensino básico é organizada por módulos e integra as seguintes componentes de formação:

- **Geral**, composta pelas disciplinas de Português, Matemática, Inglês e Educação Física;
- **Complementar**, composta pelas disciplinas de História e Geografia, Ciências Naturais;

- **Desenvolvimento Pessoal e Social/Mediação Escolar**, composta pelas disciplinas de Competências pessoais e sociais e Orientação Escolar e Vocacional;
- **Áreas Vocacionais**, integra os conhecimentos correspondentes ao desenvolvimento de três atividades vocacionais e uma prática simulada associada a cada uma das atividades.

## 8 - Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

A avaliação nos Cursos de Formação Vocacional é modular, devendo seguir a escala de classificação de 0 a 20 valores. No início de cada ciclo estudos, deverá proceder-se a uma avaliação diagnóstica com o objetivo de aferir os conhecimentos adquiridos pelos alunos que a integram. A menção deverá ser Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

A avaliação das aprendizagens assenta em vários princípios, tais como:

- a) Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- b) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- c) Valorização da evolução do aluno, nomeadamente, ao longo de cada ciclo;
- d) Transparência do processo de avaliação, nomeadamente, através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- e) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação;
- f) Há uma classificação em todas as componentes de formação: GERAL, composta pelas disciplinas de Português, Inglês e Educação Física; COMPLEMENTAR, composta pelas disciplinas de Ciências Naturais e História e Geografia; DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL/MEDIAÇÃO ESCOLAR, composta pelas disciplinas de Competências Pessoais e Sociais e Orientação Escolar e Vocacional e a avaliação é modelar devendo seguir a escala de classificação de 0 a 20 valores.
- g) Nos Cursos de Formação Vocacional, a avaliação deve conter uma das seguintes menções qualitativas nas quais deve também incluir o respetivo valor:
  - Insuficiente (IS) – de 0 a 9 valores;
  - Suficiente (S) – de 10 a 13 valores;
  - Bom (B) – de 14 a 17 valores;
  - Muito Bom (MB) – de 18 a 20 valores
- h) Nas áreas vocacionais o aluno deve elaborar um relatório por cada atividade da formação vocacional e um relatório final a apresentar nos termos a definir pela escola.

## 8.1 - Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o respetivo projeto curricular, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

Compete ao órgão executivo da unidade orgânica, sob proposta do professor titular, no 1.º ciclo, e do Diretor de Turma, nos restantes ciclos, a partir dos dados da avaliação formativa, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes na unidade orgânica com vista a desencadear as respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Compete ao Conselho Pedagógico apoiar e acompanhar o processo definido no número anterior.

### 8.1.1 - Avaliação Formativa Externa

Serão aplicadas aos alunos do Ensino Básico as provas de aferição que vierem a ser disponibilizados pelo Gabinete de Avaliação Educacional.

A sua aplicação é obrigatória nos seguintes Ciclos de Ensino, anos de escolaridade e disciplinas:

PROVAS DE AFERIÇÃO			
Ciclos	Anos	Disciplinas	Data de realização
1.º Ciclo	2.º Ano	Português e Estudo do Meio (25) Matemática e Estudo do Meio (26); Educação Artística (27) e Educação Física (28)	15 de junho 20 de junho Entre 2 e 11 de maio
2.º Ciclo	5.º Ano	Educação Visual e Educação Tecnológica (53) Matemática e Ciências Naturais (58)	Entre 17 e 27 de maio 3 de junho

<b>3.º Ciclo</b>	8.º Ano	Português Língua Segunda (82) Educação Física (84)  Português (85) História e Geografia (87)	3 de junho Entre 17 e 27 de maio 3 de junho 8 de junho
------------------	---------	--	---

## 8.2 - Avaliação Sumativa

1 – A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens definidas para cada disciplina e área curricular.

2 – A avaliação sumativa inclui:

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) A avaliação sumativa externa nos 9.º anos de escolaridade.

### 8.2.1 - Avaliação Sumativa Interna

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período e ano letivos e realiza-se através de um dos seguintes processos.

- a) Avaliação pelos professores, no 1.º ciclo do ensino básico e pelo conselho de turma, nos restantes ciclos, realiza-se no final de cada período letivo.

A avaliação sumativa realizada pelos alunos deve conter uma das seguintes menções qualitativas nas quais deve também incluir imperativamente o respetivo valor percentual:

*Insuficiente (I)* – menor ou igual a 49%;

*Suficiente (S)* – maior ou igual a 50% e menor ou igual a 69%;

*Bom (B)* – maior ou igual a 70% e menor ou igual a 89%;

*Muito Bom (MB)* – maior ou igual a 90%.

No Programa Oportunidade I, a avaliação sumativa deve conter uma das seguintes menções qualitativas nas quais deve também incluir imperativamente o respetivo valor percentual:

*Não Satisfaz (NS)* – menor ou igual a 49%;

*Satisfaz (S)* – maior ou igual a 50% e menor ou igual a 69%;

*Satisfaz Bem (SB)* – maior ou igual a 70% e menor ou igual a 89%;

*Satisfaz Muito Bem (SMB)* – maior ou igual a 90%

No Programa Oportunidade I, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva e qualitativa em todas as áreas curriculares, de acordo com as menções: Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem e Satisfaz Muito Bem. Com exceção das áreas curriculares de Português e de Matemática que se expressam numa escala de 1 a 5.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se:

a) Numa classificação em todas as áreas curriculares disciplinares, em escala de níveis de 1 a 5, a qual deve ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

b) Numa menção qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom nas áreas curriculares não disciplinares, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

c) Provas de equivalência à frequência.

As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo, para alunos autopropostos.

### 8.2.2 - Avaliação Sumativa Externa.

Serão aplicados aos alunos do Ensino Básico, as provas que vierem a ser disponibilizadas pelo Gabinete de Avaliação Educacional. Estas provas, a aplicar no final do 9.º ano, terão no processo de avaliação dos alunos, o peso que será definido e enquadrado pela legislação aplicável ao Ensino Básico.

A sua aplicação é obrigatória no seguinte Ciclo de Ensino, ano de escolaridade e disciplinas:

PROVA FINAL de CICLO			
Ciclos	Anos	Disciplinas	Data de realização
<b>1ª Fase</b>			
<b>3.º Ciclo</b>	9.º Ano	Português (91) Matemática (92)	23 de junho 21 de junho 17 de junho
		Português Língua não Materna (93 e 94) Português Língua Segunda (95) Componente de produção e interação orais de PLNM	23 de junho 17 de junho

2ª Fase			
3.º Ciclo	9.º Ano	Português (91)	22 de julho
		Matemática (92)	20 de julho
		Português Língua não Materna (93 e 94)	22 de julho
		Português Língua Segunda (95)	
		Componente de produção e interação orais de PLNM e Prova oral de Português	22 de julho de 20 a 29 de julho

### 8.2.3 - Efeitos da avaliação sumativa

A avaliação sumativa, quando realizada no final de cada ano letivo e ciclo de escolaridade, dá origem a uma decisão pedagógica sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções Transitou e Não Transitou (anos não terminais de Projeto Curricular de Escola 2015-16 34 ciclo) e Aprovado e Não Aprovado (anos terminais de ciclo). Os critérios de transição para os anos terminais de ciclo decorrem do dispositivo legal que os determinam, enquanto os dos anos não terminais, são aprovados em conselho pedagógico e seguem em anexo. A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte tem carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, em articulação com os restantes docentes do departamento que lecionam o mesmo ano de escolaridade, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que - nos anos não terminais de ciclo - as aprendizagens realizadas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências definidas para o final do respetivo ciclo e - nos anos terminais de ciclo - que o aluno realizou as aprendizagens e adquiriu os conhecimentos necessários para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, sem prejuízo das classificações obtidas na avaliação externa.

### 8.3 - Avaliação dos PEREE

A avaliação destes Programas encontra-se nos respetivos Programas.

### 8.4 – Avaliação, Certificação e Prosseguimentos de Estudos

A avaliação dos Cursos de Formação Vocacional é feita por módulos devendo seguir a escala de classificação de 0 a 20 valores.

O curso é de 2 anos, e os alunos que não terminarem os módulos poderão concluí-los no 1º ano ou no 2º ano em épocas de recuperação. Os alunos que concluem com aproveitamento os Cursos de Formação Vocacional ficam habilitados à certificação do 6º ou 9º ano de escolaridade, desde que tenham concluído 70% dos módulos do conjunto das disciplinas das Componentes Geral e Complementar e 100% dos módulos das Componentes Vocacionais.

Também, os alunos que concluem com aproveitamento os cursos de formação vocacional poderão prosseguir estudos para o Programa Formação Profissionalizante 3º ciclo. Os que não concluem com aproveitamento poderão prosseguir estudos para o Programa Pré-Profissionalizante 2º ciclo.

## **9 – Cidadania/ Formação Pessoal e Social/ Assembleia de Turma**

Áreas ministradas pelos Diretores de Turma e Professores Titulares de Turma.

Os desenhos curriculares dos três ciclos integram a área curricular disciplinar de Cidadania (1.º, 2.º e 3.º ciclos) / Formação Pessoal e Social (Pré-escolar) e P.O. e Assembleia de Turma (6.º e 8.º Anos).

A implementação do desenvolvimento curricular no que diz respeito à Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e à Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) está previsto na Portaria nº60/2012 de 29 de maio de 2012.

Além do referido, é de salientar que o desenvolvimento desta área assume especificidades próprias, de acordo com as características de cada ciclo, sendo da responsabilidade do professor titular de turma, no caso do 1.º ciclo, e do Conselho de Turma, no caso dos 2.º e 3.º ciclos.

A Cidadania/Formação Pessoal e Social/Assembleia de Turma é uma componente curricular orientada especificamente para o desenvolvimento pessoal e social do aluno e para a sua realização enquanto cidadãos conscientes, autónomos, responsáveis, reflexivos, críticos, preocupados com os outros e participativos.

### **9.1 - Avaliação das Áreas Curriculares não Disciplinares**

Em **Formação Pessoal e Social/Assembleia de Turma** a avaliação não deve ser formalizada em termos quantitativos, na medida em que as suas atividades e aprendizagens vão ter repercussões nos resultados das diversas disciplinas. Nesta área, será atribuída uma avaliação qualitativa (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom), sem qualquer prejuízo na progressão dos alunos.

Relativamente às áreas da **Formação Pessoal e Social** do POI e de **Projeto Formativo** do POI, a avaliação deve ser formalizada em termos qualitativos e é dada pelos docentes que administram estas disciplinas. Nestas áreas, será atribuída a avaliação qualitativa: Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem e satisfaz Muito Bem.

Na área curricular não disciplinar de Formação Pessoal e Social POI, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das diversas áreas curriculares.

Parâmetros de Avaliação:

- ✓ Relacionamento interpessoal;
- ✓ Respeito por normas e valores fundamentais;
- ✓ Capacidade de argumentar de forma construtiva;
- ✓ Espírito crítico;
- ✓ Capacidade de análise e resolução de problemas.

## 9.2 - Autoavaliação

A autoavaliação é um elemento autorregulador do processo educativo do discente. Proceder-se à autoavaliação por meio de registo em ficha própria no final de cada período e quando o docente considerar que deverá haver outros momentos (feedback) sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas, as competências desenvolvidas e os percursos para a sua melhoria.

Compete a cada grupo disciplinar a elaboração da Ficha de Autoavaliação dos alunos a usar no âmbito de cada área curricular – a qual é aprovada em reunião de Departamento Curricular. A Ficha de Autoavaliação Global do aluno, por ano de escolaridade, é arquivada no respetivo processo individual do aluno, no final de cada ano letivo.

De referir que no 1.º ciclo, os 3.º e 4.º anos preenchem fichas de autoavaliação.

## 10 – Cidadania e Desenvolvimento

Esta Área Curricular Disciplinar é lecionada de acordo com o definido no documento Estratégia para a Cidadania, definido para a Unidade Orgânica, e a sua avaliação traduz-se numa menção qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom, a qual é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.



## **11 - Avaliação e Acompanhamento do Projeto Curricular de Escola**

A avaliação do Projeto Curricular de Escola será feita, extraordinariamente sempre que se justifique e ordinariamente no final do ano letivo (antes do reajustamento do mesmo), pela equipa de acompanhamento (a nomear pelo órgão de gestão, auscultado o Conselho Pedagógico) deste Projeto com o intuito de avaliar, reformular e planear novas estratégias. Esta avaliação será feita através de um relatório, sendo o mesmo apresentado ao Conselho Pedagógico no mês de setembro de cada ano letivo. O documento poderá centrar-se nos seguintes pontos:

- a) Melhorias, em relação à forma e/ou conteúdo, que o Projeto Curricular de Escola tenha merecido da parte dos diversos intervenientes no processo educativo.
- b) Orientações expressas no Projeto Curricular de Escola que não foram seguidas pelos diversos intervenientes e indicação da respetiva fundamentação.

- c) Sugestões de alteração/inação.
- d) Outras considerações julgadas pertinentes.

Após a conclusão do processo de avaliação, a equipa responsável divulgará os resultados à comunidade educativa, solicitando o seu apoio e sugestões para a melhoria do Projeto.

## **12 - Nota Final**

Embora se preveja a aplicação deste documento por um período de três anos letivos, tal não obsta a que, entretanto, não venha a ser necessário algum ajustamento por imperativos legais, e/ou de operacionalização interna, mediante o registo de adendas.

Os conteúdos registados neste documento proveem da informação recolhida junto dos Departamentos Curriculares, Núcleos de Escola e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, sendo este facto da responsabilidade das entidades competentes a respetiva atualização e/ou reformulação dos mesmos.

A redação final realizada pelos professores Ana Maria Oliveira, Isabel Alves, Maria Ferreira, Sónia Franco, Verónica Cláudio e Zélia Gil, teve por base o documento elaborado e que vigorou no triénio transato, bem como os contributos provenientes do Conselho Executivo, Coordenadores dos Departamentos Curriculares, dos Coordenadoras dos Diretores de Turma e da Coordenadora do Centro de Apoio à Aprendizagem.

Rabo de Peixe, 17 de fevereiro de 2022